



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 121/2023

Data: 06 de março de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, que providencie a implementação de travessias elevadas ou, subsidiariamente, que faça a pintura de faixas de pedestres, ao longo da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso e a Rua General Rondon, visando trazer mais segurança para os pedestres, notadamente crianças, que caminham pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, providencie a implementação de travessias elevadas ou, subsidiariamente, que faça a pintura de faixas de pedestres, ao longo da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso e a Rua General Rondon.

O objetivo da presente sugestão é trazer mais segurança para todos os pedestres, notadamente crianças, que caminham pelo local. Isso porque, recentemente renovada a avenida em questão, não houve ainda a instalação, pela administração municipal, de travessias elevadas ou mesmo a pintura de faixas de pedestres naquela região, fazendo com que os veículos muitas vezes desrespeitem o limite de velocidade e não deem preferência para os pedestres, trazendo iminentes riscos para quem por lá caminha.

Vale destacar que diariamente dezenas de crianças e adolescentes cruzam a Avenida Irio Jacob Welp, especialmente em razão da existência da Escola Municipal Ana Paula e do Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon, ambos localizados naquela região.

Assim, requer seja atendido o presente pleito para que sejam instaladas travessias elevadas ou, subsidiariamente, faixas de pedestres, ao longo da citada avenida, no trecho informado, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador